

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 100/95

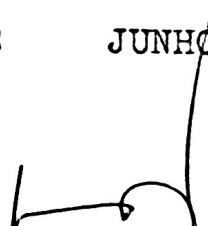
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E


Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias  
de Licença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. DAVI  
DE OLIVEIRA CERQUEIRA, portador do R.G. nº 22.058.721, a con-  
tar da presente data, conforme o Processo Administrativo nº  
0713/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 29 DE JUNHO DE 1.995

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 29 de junho de 1.995.

  
REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI  
Secretária de Administração